



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2.536/2006 - PORTARIA Nº 285/2021

GESTÃO 2021/2023

ATA Nº 04/2022 - COMPUR

Porto Ferreira, 13 de julho de 2022.

Assuntos tratados: I - Abertura; II – Leitura e Aprovação da Ata nº 05; III – Ciência e Análise de processos; IV - Palavra livre; V - Encerramento.

Aos treze dias do mês de julho de 2022, reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA (COMPUR), na Casa dos Conselhos, para tratar dos assuntos em tela. **I- Abertura.** Abertura da reunião foi realizada às 17 horas e 30 minutos conforme lista de presença em anexo II. O Sr. Fábio Castelhana Franco da Silveira, presidente da gestão 2021/2023, realizou a condução da reunião. **II-** A Ata nº 03, de 26 de maio 2022, foi lida, sendo aprovada. **III.** Foi dado vistas aos Conselheiros do **Protocolo nº 096/2022**, no qual os Conselheiros deliberaram que, na manifestação do Engenheiro Ambiental da Secretaria de Zedadoria e Meio Ambiente, este cita a falta de apresentação da cota de enchente da área na qual será realizada o empreendimento, assim, entendemos e sugerimos que o Requerente deve apresentar o citado documento faltante para que possa ser analisado pelo mencionado Engenheiro e após o processo siga seus tramites legais. **Protocolo nº 8.851/2022**, no qual os Conselheiros deliberaram sugerindo que a área mencionada no requerimento seja classificada como de “zona Comercial e Industrial”, sugerem, ainda, que referido processo seja encaminhado para a Secretaria de Zedadoria e Meio Ambiente, para manifestação, tendo em vista, a existência de lagos ao fundo da área com ligação ao Rio Mogi Guaçu, acreditando ser necessário um melhor esclarecimento e fiscalização das atividades que serão ali desenvolvidas. **Protocolo nº 8.226/2022**, no qual os Conselheiros deliberaram sugerindo que antes da definição do uso de solo da área em questão, informe a finalidade do pedido, ou seja, qual atividade pretende ser ali desenvolvida. **Protocolo nº 9.647/2022**, no qual os Conselheiros deliberaram sugerindo que antes da definição do uso de solo da área em questão, informe a finalidade do pedido, ou seja, qual atividade pretende ser ali desenvolvida. **Protocolo nº 10.551/2022**, os Conselheiros deliberaram sugerindo que diante das manifestações constantes nos autos e da Ata de Reunião, juntada aos autos, concordam com a mudança da lei 97/2010, encaminhando o presente feito a Procuradoria Geral do Município para que confeccionem o Projeto de Lei. **Protocolo nº 9.067/2022**, os Conselheiros deliberaram sugerindo que o presente requerimento não cabe a análise do Compur de acordo com o art. 54 da lei Complementar nº 97/2010, ademais, no presente requerimento não existe omissão ou dúvidas, visto que a Legislação é clara ao definir

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729 - Centro - Porto Ferreira - SP - CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585.6353 | (19) 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | casadosconselhos@portoferreira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2.536/2006 - PORTARIA Nº 285/2021

GESTÃO 2021/2023

o uso do solo nos referidos bairros e localidades. **Protocolo nº 11.331/2022**, os Conselheiros deliberaram sugerindo que o presente requerimento não cabe a análise do Compur de acordo com o art. 54 da lei Complementar nº 97/2010, ademais, no presente requerimento não existe omissão ou dúvidas, visto que a Legislação é clara ao definir o uso do solo nos referidos bairros e localidades. **Protocolo nº 12.519/2022**, os Conselheiros deliberaram sugerindo que o presente requerimento não cabe a análise do Compur de acordo com o art. 54 da lei Complementar nº 97/2010, ademais, no presente requerimento não existe omissão ou dúvidas, visto que a Legislação é clara ao definir o uso do solo nos referidos bairros e localidades. **IV** – Foi dada a palavra para que algum dos Conselheiros ou presentes se manifestasse, não havendo interessados. **V- Encerramento.** Nada mais a ser tratado na reunião o Sr. Fabio Castelhana Franco da Silveira, agradece presença de todos e encerra a reunião às 18:50 horas. Eu, Ilairé B. R. Rocha, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.


ILAIRE B. R. ROCHA
Secretário-geral


FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Presidente



COMPUR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
PORTO FERREIRA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2.536/2006 - PORTARIA Nº 285/2021

GESTÃO 2021/2023

ANEXO 01 DA ATA 04 /2022 - 13 de julho de 2022

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

NOME - <u>Fábio C S. da Silveira</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - _____	TEL. <u>997661852</u>
NOME - <u>ILAIRE G. P. ROCHA</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>ILAIRE.ROCHA@GMAIL.COM</u>	TEL. <u>99841-0850</u>
NOME - <u>Rodrigo Souza da</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - _____	TEL. <u>(19) 999338542</u>
NOME - <u>Runo Dantas J S Rubião</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>parconsult@uol.com.br</u>	TEL. <u>(016) 999628216</u>
NOME - <u>Felipe C. A. Lamelas</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>felipe.lamelas@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL. <u>19 3589 1060.</u>
NOME - _____	ASS. _____
E-MAIL - _____	TEL. _____
NOME - _____	ASS. _____
E-MAIL - _____	TEL. _____
NOME - _____	ASS. _____
E-MAIL - _____	TEL. _____